



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL N° 046/2021-GP-PMOP, de 29/07/2021.

Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Oeiras do Pará e adota outras providências.

A EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, e;

CONSIDERANDO a realização do "1° FEST VERÃO OEIRENSE", que ocorrerá nos dias 30 e 31 de julho e 01 de agosto do corrente ano, na Av. XV de Novembro e na Praia do Tomate, com apresentações de shows de bandas e outros apresentações culturais e esportivas;

CONSIDERANDO, que a continuidade dos serviços considerados essenciais não sofrerá prejuízo e que o interesse público será resguardado;

**DECRETA:**

**Art. 1° FACULTAR**, nos Órgãos e Entidades da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município de Oeiras do Pará, o expediente do dia 30 (trinta) do mês de julho de 2021, sexta-feira, sem compensação do serviço.

**Art. 2°** Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços considerados essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que serão realizados normalmente, como o atendimento do hospital, limpeza pública e vigilâncias.


**Art. 3°** Caberá aos titulares das Pastas Municipal e Diretores de Departamentos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 4°** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5°** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 29 de julho de 2021.

  
Gilma D. Ribeiro  
Prefeita Municipal  
GILMA DRAGO RIBEIRO  
Prefeita Municipal




ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o **Decreto Municipal n° 047/2021, de 29 de julho de 2021**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 29 dias do mês de julho de 2021, o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 29/07/2021.

  
**Andréia Calazão Veiga**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto n° 032/2021



ADMINISTRAÇÃO: GILMA RINCIRO E JOSÉ SIQUEIRA